



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Vitória, 15 de julho de 2016

DE: Plenário

PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo: 5355/2016

Proposicao:Moção n° 48/2016

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais e como representante dos cidadãos de seu município, legitimado pelo voto popular, requer ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais da Câmara, a Moção de Repúdio ao Preconceito sofrido pela Rainha de bateria da Escola de Samba Chegou o Que Faltava, de Vitória, Sra. Bethyna Nascimento Casagrande.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Moção (Sem Papel)

Parecer: Aprovado

Complemento:

Providências: Elaboração de Ofício

Namy Chequer
CPF: 478.813.137-49